



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER

CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4555/2023 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 410 (quatrocentos e dez) folhas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pelas Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014, pelos Decretos nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas tipo cooff braek, marmitex e lanches, para atender os compromissos oficiais, rotina de trabalho, cursos e demais eventos que serão promovidos pelo fundo municipal de saúde de Conceição do Araguaia - PA, conforme termo de referencia anexo I do edital.

O certame teve como vencedora a empresa: PANIFICADORA MIL SABORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.287/0001-06, com valor total global contratado de R\$ 690.700,00 (seiscentos e noventa mil, e setecentos reais) com prazo de vigência contratual até 29/12/2023 a partir da assinatura do contrato.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitação de Despesa (fls. 02/19); Termo de Referência (fls. 20/48); Justificativa (fls.49/51); Orçamentos (fls.52/63); Mapa de Cotação de Preços (fls. 64/65); Resumo de Cotação de Preço (fls.66/67); Declaração de previsão orçamentária (fls. 68/69); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 70); Portaria designando fiscal de contrato (fls.15/16); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 71); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 72); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 73); Autuação (fls. 74); Minuta de Edital (fls.75/168); Parecer Jurídico (fls. 169/184); Edital (fls. 185/278); Publicação de Aviso de Licitação (fls.279); Envelopes (fls. 280/367), Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 368/376); Termo de Adjudicação (fls. 377/380); Parecer Jurídico (fls. 381/385); Publicação de resultado de licitação (fls. 386); Termo de Homologação (fls.387/388); Convocação para assinatura de Contrato e Ata de Registro de Preço (fls. 389); Contratos devidamente assinados (fls. 390/419).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 21 de agosto de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022